

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 074/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTC/Nº. 015/2018, de 16 de fevereiro de 2018, que passa a ter a seguinte disposição:

“**Art. 1º** - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 016/2015, de 06 de abril de 2015, que passa a ter a seguinte disposição:

“**Art. 1º** - Fica concedido à servidora municipal **MARIA TERESA GOMES JACOB**, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nível I”, matrícula 81.134-3, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.””

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/03/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 19 de dezembro de 2022.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado digitalmente
por PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2022.12.21
16:30:29 -0200

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2022.12.27 08:54:19
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC